



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 340/2018

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que a Comissão Especial de Inquérito – CEI, criada pelo Ato da Presidência nº 05/2017 possuía o prazo de 90 (noventa) dias úteis para a conclusão dos trabalhos oriundos do Requerimento nº 302/2017, prorrogados por igual período através do Requerimento nº 516/2017 e Requerimento 131/2018;

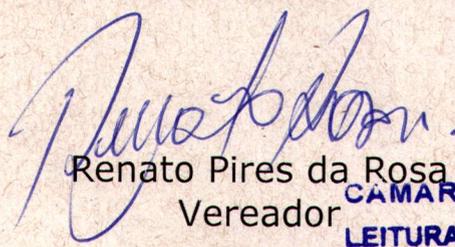
Considerando a complexidade e volume de documentos a serem analisados, os quais impossibilitaram a conclusão dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja concedida a prorrogação de prazo da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Ato da Presidência nº 05/2017, presidida por este Vereador que subscreve o presente requerimento, por mais 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia 13/09/2018, tendo em vista que o prazo inicial concedido se esgotará no dia 12/09/2018.

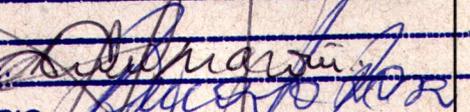
JUSTIFICATIVA:

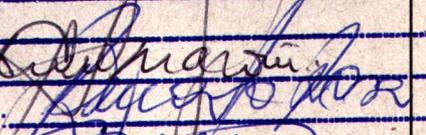
O presente pedido de prorrogação de prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Ato da Presidência nº 05/2017 justifica-se pela necessidade de analisarmos de maneira criteriosa e aprofundada os documentos que servirão de base para a conclusão do processo.

Plenário Syrio Ignatios, 04 de setembro de 2018.


Renato Pires da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 10/09/2018
DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 